



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 065/20 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

330

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 31 / 02 / 20
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A PERMUTA do (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema **LEILA LOURENÇO RAMOS** - Matrícula nº 3483-5, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal - Licitações e Contratos, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, **MARCO AURÉLIO GALONI PERES** - Matrícula nº 2398-2, ocupante do cargo efetivo de Contador; de acordo com Processo Administrativo nº 2020.01312-5, com fulcro na Lei nº 1778/18.

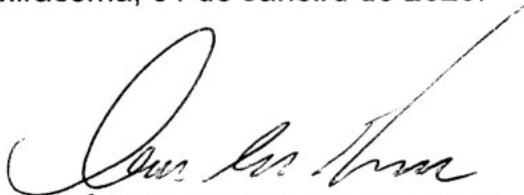
Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 15/01/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de Janeiro de 2020.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal